

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

CERTIDÃO

Eduardo Sócrates Castanheira Sarmiento Filho
Titular do Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício de Volta Redonda-RJ

Certifica,

atendendo a requerimento de **FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DO NASCIMENTO**, que revendo em seu poder e Cartório o **Livro 2-CO de REGISTRO GERAL DE IMOVEIS**, dele às folhas 166, verificou constar a seguinte matrícula: **MATRÍCULA nº 24.366. DATA: 14 de Dezembro de 1998. IMÓVEL: Uma área de terra desmembrada do Sítio Ribeirão, bairro São Geraldo**, zona urbana, não foreira, com as seguintes características e confrontações: o primeiro ponto de referência desta área está localizado à margem direita da estrada que liga Casa de Pedra ao Bairro São Geraldo a 500,00m da rua 750, medindo a área 176,00m de frente, partindo-se do ponto 1 para a direita da área com uma deflexão de 90° a uma distância de 154,00m, encontra-se uma cerca de arame farpado divisando a referida área com a do Sr. Fernando de Araújo Pereira e outros, encontrando-se aí o ponto 2. Do ponto 2 com uma deflexão de 93°25' para à esquerda a uma distância de 186,50m, pelos fundos encontra-se a mesma cerca de arame farpado, divisando a área com a do Sr. Mauro de Oliveira Pereira encontrando-se aí o ponto 3. Do ponto 3 ao ponto 4 há uma deflexão de 90°40' para a esquerda com uma distância de 150,10m, à esquerda da área acima citada, divisando com o mesmo Sr. Fernando de Araújo Pereira e outros. Do ponto 4 com deflexão de 90° para à esquerda pela faixa direita da estrada que liga ao Bairro Casa de Pedra ao Bairro São Geraldo, na distância de 91,00m está o ponto 5 com uma deflexão de 4°10' até o vértice do ponto 1 com a distância de 85,00m, **perfazendo assim uma área total de 27.247,328m2 e mais as construções nele edificadas tabeladas sob os nºs 1.501**, com a área de 4.381,27m2 com escritório, cabine de força, vestiário, 02 galpões denominados **I e II e 2.501**, com a área de 160,00m2, com cabine, cobertura dos portões e WC, situadas na Estrada VR-01-KM 2,5., insc. mun. 3.259.9 e 9/1. **PROPRIETÁRIA: Viação Agulhas Negras Ltda**, com sede nesta cidade, CGC 32.519.415/001. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-N, folhas 57, matrícula 16.037 - 1ª Circunscrição de Volta Redonda/RJ. R.1/24.366. DATA: 14 de Dezembro de 1998. PROTOCOLO: 57.087. CERTIDÃO: Certifico e dou fé**, em cumprimento ao r.ofício nº 0319/CDA/98, datado de 12.11.1998, assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Francisco das Chagas Ferreira Chaves, extraído dos autos nº 8328/10.365 de Execução Fiscal, ajuizado pelo Município de Volta Redonda em face de Viação Agulhas Negras Ltda, em curso perante o Juízo de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Volta Redonda-RJ - Cartório da Dívida Ativa, e Auto de Penhora, datado de 03.08.1998, **pelo qual fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel de propriedade**

da **Viação Agulhas Negras Ltda**, constituído de um galpão, denominado de galpão de nº 02, de estruturas metálicas, com 2.600,00m2 de área coberta com construções em alvenaria, assim distribuídas: **a)** Serviços para pintura - área de 260,00m2; **b)** Serviços de lanternagem - área de 520,00m2; **c)** Serviços de oficina - área de 1.318,07m2; **d)** Serviço de almoxarifado - área de 256,75m2; **e)** Serviços de Borracharia - área de 128,00m2; **f)** Box de lavagem - área de 117,18m2, em perfeito estado de conservação e piso concretado, situado à Rodovia Tancredo Neves, KM 2,5, ficando como depositário provisório do bem a proprietária **Viação Agulhas Negras Ltda**, através de seu representante legal, Sr. Leonardo Teixeira de Paiva, brasileiro, solteiro, advogado, CI 07.064.695-5/IFP e CPF 006.326.707-11, residente na Rua Verbo Divino, nº 200/201, Bairro Verbo Divino-Barra Mansa/RJ. Eu, Raquel de Almeida Magalhães, Escrevente Substituta, escrevi. O Oficial, DAURO PEIXOTO ARAGÃO. **E MAIS: R.2/24.366. DATA: 19 de Dezembro de 2000.**

PROTOCOLO: 62.106. CERTIDÃO: Certifico e dou fé, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 09.10.2000, assinado por: Vinícius Perez Lyra, supervisor de Execução Fiscal, por ordem emanada do Exmo. Sr.Dr. Marco Falção Critsinelis, MM.Juiz Federal Titular da 4ª Vara de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraída do processo nº 2000.51.04.001259-0, movido por Fazenda Nacional, em face de **Viação Agulhas Negras Ltda**, em curso pela 4ª Vara Federal de Volta Redonda-RJ e Auto de Penhora e Depósito, datado de 01.12.2000, **pelo qual fica procedido o registro de Penhora sobre 01 galpão de 1.300m2 e 01 galpão de 2.600m2, localizados na sede da empresa Viação Agulhas Negras Ltda, situada à Rod. Tancredo Neves, Km 2,5, s/n, Jardim Belvedere**, nesta cidade, para pagamento da quantia de R\$28.652,28, sendo o depositário: Lúcia Helena da Silva, CI 06.598.536-8/IFP, residente nesta cidade; imóvel avaliado em R\$40.000,00(quarenta mil reais). O presente instrumento está isento de emolumentos, nos termos da obs: 14ª - Tab.07 da Portaria 002/2000 da Corregedoria Geral de Justiça(Lei 3350/99). Eu, Valda da Silva Freitas, escrevente, escrevi. O Oficial, DAURO PEIXOTO ARAGÃO. **E MAIS: R.3/24.366. DATA: 19 de Dezembro de 2000.**

PROTOCOLO: 62.107. CERTIDÃO: Certifico e dou fé, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 14.11.2000, assinado por: Vinícius Perez Lyra, supervisor de Execução Fiscal, por ordem emanada do Exmo. Sr. Dr. Marco Falção Critsinelis, MM.Juiz Federal Titular da 4ª Vara de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraída do processo nº 2000.51.04.001587-5, movido por Fazenda Nacional, em face de **Viação Agulhas Negras Ltda**, em curso pela 4ª Vara Federal de Volta Redonda-RJ e Auto de Penhora e Depósito, datado de 01.12.2000, **pelo qual fica procedido o registro de Penhora sobre 01 terreno, localizado na Rodovia Presidente Tancredo Neves, Km 2,5, s/n, Jardim Belvedere**, nesta cidade, onde localiza-se a sede da empresa, com metragem total de 27.247,33m2 e mais 08 imóveis que situa-se no interior deste terreno sendo estes: 01 portaria 57,00m2; 01 cabine de Força - 22,75%; 01 vestiário - 64,02m2; 01 estacionamento coberto - 150m2; 01 refeitório - 394m2; 01 galpão - 2600m2; 01 galpão - 1.300m2; 01 carpintaria - 30m2, para pagamento da quantia de R\$28.652,28, sendo o depositário: Lúcia Helena da Silva, CI 06.598.536-8/IFP, residente nesta cidade; imóvel avaliado em R\$1.400.000,00(hum milhão e quatrocentos mil reais). O presente instrumento está isento de emolumentos, nos termos da obs: 14ª - Tab.07 da Portaria 002/2000 da Corregedoria Geral de

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Justiça (Lei 3350/99). Eu, Valda da Silva Freitas, escrevente, escrevi. O Oficial, DAURO PEIXOTO ARAGÃO. **E MAIS: R.4/24.366. DATA: 20 de Abril de 2001. PROTOCOLO: 62.854. CERTIDÃO:** Certifico e dou fé, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 12.02.2001, assinado por Arilza José dos Santos, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Volta Redonda, por ordem emanada do Exmo. Sr. Dr. Manoel Rolim Campbell Penna, MM.Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraída do processo nº 97.0032732-9 de execução fiscal, movido por: Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em face de Viação Agulhas Negras e outros e, Auto de Penhora e Depósito, datado de 16.03.2001, pelo qual fica procedido o registro de Penhora sobre o imóvel nº 2501, situada na Estrada VR-01 (Tancredo Neves), com a área de 4.381,27m2, composto de escritório, cabine de força, vestiário, 2 galpões denominados I e II, com a área de 160,00m2, com cabine, cobertura dos portões e WC, para pagamento da quantia de R\$960.465,72, sendo o depositário: Beatriz Teixeira de Paiva, CI 07.633.886-2, residente nesta cidade; imóvel avaliado em R\$1.250.000,00(hum milhão duzentos e cinquenta mil reais). Nihil. O presente instrumento está isento de emolumentos, nos termos da obs: 14ª - Tab.07 da Portaria 002/2000 da Corregedoria Geral de Justiça(Lei 3350/99). Eu, Valda da Silva Freitas, escrevente, escrevi. O Oficial, DAURO PEIXOTO ARAGÃO. **E MAIS: R.5/24.366. DATA: 03 de Outubro de 2005 - PENHORA** - Em cumprimento ao respeitável Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Registro, datado de 24/05/2005, assinado por Alexandre de Mattos, Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal de Volta Redonda, por ordem emanada pela Drª Maira Felipe Lourenço, MMª. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Volta Redonda da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 15/09/2005, extraído do processo nº 2005.51.04.000784-0 de Execução Fiscal, sendo partes: FAZENDA NACIONAL e VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 4ª Vara Federal de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel matriculado sob o nº 24.366, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, sendo o valor da dívida de R\$1.773.662,69 - atualizado até 31/01/2005 e avaliado em R\$2.500.000,00, sendo o depositário: GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, portador da Carteira de identidade reg. nº 047149596-IFP/RJ, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 74.890, em data de 21/09/2005. NIHILL. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.6/24.366. DATA: 03 de Outubro de 2005 - PENHORA** - Em cumprimento ao respeitável Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 13/07/2005, assinado por Jeferson Candido Escobar de Oliveira, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Volta Redonda, por ordem emanada pela Drª Marianna Carvalho Bellotti, MMª. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 15/09/2005, extraído do

processo nº 2005.51.04.001521-6 de Execução Fiscal, sendo EXEQUENTE: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e EXECUTADO: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel matriculado sob o nº 24.366, de propriedade da VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, sendo o valor da dívida de R\$24.835,80 - atualizado até 04/05/2005 e avaliado em R\$2.500.000,00, sendo o depositário: GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, portador da Carteira de identidade reg. nº 047149596-IFP/RJ, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 74.891, em data de 21/09/2005. NIHILL. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.7/24.366. DATA: 03 de Outubro de 2005 - PENHORA** - Em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 18/08/2005, assinado por Orlando Vianna Cardoso Junior, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Volta Redonda, por ordem emanada pelo Dr Alfredo Jara Moura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 15/09/2005, extraído do processo nº 2005.51.04.000353-2 de Execução Fiscal, sendo EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL e EXECUTADO: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel matriculado sob o nº 24.366, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, sendo o valor da dívida de R\$39.378,30 - atualizado até 06/04/2005 e avaliado em R\$2.500.000,00, sendo o depositário: GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, portador da Carteira de identidade reg. nº 047149596-IFP/RJ, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 74.892, em data de 21/09/2005. NIHILL. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.8/24.366. DATA: 07 de Dezembro de 2005 - PENHORA** - Em cumprimento ao respeitável Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 22/08/2005, assinado por Jeferson Candido Escobar de Oliveira, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Volta Redonda, por ordem emanada pela Drª Marianna Carvalho Bellotti, MMª. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 23/11/2005, extraído do processo nº 2005.51.04.001054-1 de Execução Fiscal, sendo EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL e EXECUTADO: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel matriculado sob o nº 24.366, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, sendo o valor da dívida de R\$36.117,48 - atualizado até 18/07/2005 e avaliado em R\$2.500.000,00, sendo o depositário: Carlos Alberto Franca Novais, portador da Carteira de identidade reg. nº 15110746-SSP, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 75.367, em data de 24/11/2005. Tabela: NIHILL. Eu, Valda da Silva Freitas, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.9/24.366. DATA: 26 de Janeiro de 2006. - ARRESTO** - Em cumprimento ao r. Ofício nº 78/06, datado de 25/01/2006, assinado pela MMª Juíza do Trabalho, Drª Linda Brandão Dias, extraído do processo nº 237-2006-341-01-00-9, sendo reclamante: SIDNEY GUIMARÃES EMIDIO E OUTROS e reclamada: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a Primeira Vara do Trabalho de Volta Redonda-RJ, **pelo qual fica procedida a total indisponibilidade do imóvel matriculado sob o nº 24.366**, em

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

cumprimento ao ARRESTO determinado pela r. sentença exarada no referido processo, em data de 25/01/2006, assinada pela MMª Juíza do Trabalho, da respectiva Vara, para garantia das execuções dos processos trabalhistas em trâmite. Prenotado sob o nº 75.830 em data de 26/01/2006. NIHILL. Eu, Raquel de Almeida Magalhães, Escrevente Substituto, digitei, conferi, subscrevo e Assino. **E MAIS: R.10/24.366. DATA: 09 de Dezembro de 2009 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº MEF 0401.0006024/2009, datado de 29/07/2009, assinado por Maria das Dores Alves Pereira, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Volta Redonda, por ordem emanada pela Drª Carla Teresa Bonfadini de Sá, MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 18/11/2009, **extraído do processo nº 2009.51.04.001264-6 de Execução Fiscal**, sendo EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e EXECUTADA: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda-Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel matriculado sob o nº 24.366**, de propriedade de **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, sendo o valor da dívida de R\$774.197,88 - atualizado até 25/02/2009 e avaliado em R\$2.500.000,00, sendo o depositário: Jairo Teixeira, portador da Carteira de identidade reg. nº 5077572-IFP, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 88.562, em data de 19/11/2009. Emolumentos: Isento Portaria 40/2008. Eu, RAQUEL DE ALMEIDA MAGALHÃES, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.11/24.366. DATA: 14 de Março de 2013 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0403.000913-9/2012, datado de 27/11/2012, **extraído do Processo nº 0001408-33.2009.4.02.5104 (2009.51.04.001408-4) de Execução Fiscal**, em que são partes, autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 21/02/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$16.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$3.277.089,25 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), atualizada até outubro/2012. Prenotado sob o nº 101.033, em data de 21/02/2013. Emolumentos: ISENTOS. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.12/24.366. DATA: 13 de Setembro de 2013 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0404.000683-3/2013, datado de 18/06/2013, **extraído do Processo nº 0001409-18.2009.4.02.5104 (2009.51.04.001409-6) de Execução Fiscal**, em que são partes, autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 2ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e Auto de Penhora e Depósito, datado

de 27/08/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$35.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$440.444,65 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até 13/10/2011, e depositário Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 04714959-6 e CPF nº 657.810.407-06, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 103.108, em data de 03/09/2013. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e parágrafo 2º do artigo 15 da Portaria da CGJ nº 17/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.13/24.366. DATA: 13 de Setembro de 2013 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0404.000684-8/2013, datado de 18/06/2013, **extraído do Processo nº 0003834-52.2008.4.02.5104 (2008.51.04.003834-5) de Execução Fiscal**, em que são partes, autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, em curso perante a 2ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 27/08/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$35.000.000,00, sendo o valor do débito de R\$371.684,79 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), atualizado até 27/04/2011 e depositário Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 04714959-6 e CPF nº 657.810.407-06, residente nesta cidade. Prenotado sob o nº 103.109, em data de 03/09/2013. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e parágrafo 2º do artigo 15 da Portaria da CGJ nº 17/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.14/24.366. DATA: 05 de Dezembro de 2013 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0422/2013, datado de 05/07/2013 e nº 0693/2013, datado de 19/11/2013, **extraídos do Processo nº 0071800-36.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: MANOEL DA SILVA NASCIMENTO e réus: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 03/06/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$171.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$171.860,29 (cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos). Prenotado sob o nº 102.683. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e parágrafo 2º do artigo 15 da Portaria da CGJ nº 17/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.15/24.366. DATA: 24 de Abril de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0010/2014, datado de 20/01/2014 e nº 0150/2014, datado de 14/03/2014, **extraídos do Processo nº 0032300-94.2006.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: JAIR DOS PASSOS NUNES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

FILHO e réus: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/09/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$48.812,72 (quarenta e oito mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos). Prenotado sob o nº 105.653, em data de 28/03/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.16/24.366. DATA: 06 de junho de 2014 - PENHORA -** Em cumprimento ao Ofício nº 0198/2014, datado de 14/04/2014, **extraído do Processo nº 0001652-58.2011.5.01.0343 - de Execução Fiscal, sendo exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$102.659,07 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). Prenotado sob o nº 106.092, em data de 13/05/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.17/24.366. DATA: 06 de junho de 2014 - PENHORA -** Em cumprimento ao Ofício nº 0227/2014, datado de 05/05/2014, **extraído do Processo nº 0000999-22.2012.5.01.0343 - de Execução Fiscal, sendo exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21/11/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$106.280,21 (cento e seis mil, duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos). Prenotado sob o nº 106.146, em data de 16/05/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei**

6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.18/24.366. DATA: 06 de junho de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento ao Ofício nº 0239/2014, datado de 06/05/2014, extraído do Processo nº 0153700-70.2009.5.01.0343 - de Execução Fiscal, sendo exequente: **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** e executado: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/09/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$51.901,89 (cinquenta e um mil, novecentos e um reais e oitenta e nove centavos). Prenotado sob o nº 106.181, em data de 20/05/2014. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.19/24.366. DATA: 20 de junho de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0108/2014, datado de 12/02/2014 e nº 0255/2014, datado de 27/05/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo nº 0001459-72.2013.5.01.0343 - CartPrec, sendo autor: **ANTONIO ASSIS DE AGUIAR** e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$34.421,91 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos). Prenotado sob o nº 106.577, em data de 20/06/2014. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.20/24.366. DATA: 20 de junho de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0107/2014, datado de 12/02/2014 e nº 0256/2014, datado de 27/05/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, extraídos do Processo nº 0001458-87.2013.5.01.0343 - CartPrec, sendo autor: **ANDERSON BATISTA SATILO** e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$9.682,54 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Prenotado sob o nº 106.578, em data de 20/06/2014. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.21/24.366. DATA: 20 de junho de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0106/2014, datado de 12/02/2014 e nº

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

0254/2014, datado de 27/05/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, **extraídos do Processo nº 0001457-05.2013.5.01.0343 - CartPrec**, sendo autor: **JOSE FERREIRA DA SILVA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$72.795,40 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Prenotado sob o nº 106.579, em data de 20/06/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.22/24.366. DATA: 20 de junho de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0109/2014, datado de 12/02/2014 e nº 0257/2014, datado de 27/05/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, **extraídos do Processo nº 0001461-42.2013.5.01.0343 - CartPrec**, sendo autor: **MARILZA FERNANDES BATISTA réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRA S LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 20/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$13.300,73 (treze mil, trezentos reais e setenta e três centavos). Prenotado sob o nº 106.580, em data de 20/06/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.23/24.366. DATA: 06 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0404.001060-6/2014, d atado de 05/09/2014, assinado eletronicamente por Allice Ferreira de Oliveira - Diretora de Secretaria - matrícula nº 14309, **extraído do Processo nº 0060521-69.1996.4.02.5104 (96.0060521-1), de Execução Fiscal** sendo parte **auto r a: FAZENDA N ACIO NAL/INSS ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA E OUTROS**, em curso perante a 2ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 16/10/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$32.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$1.170.259,53 (um milhão, cento e setenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) atualizado até 14/08/2014. Prenotado sob o nº 108.037, em data de 23/10/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15**

parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.24/24.366. DATA: 24 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0207/2014, datado de 14/04/2014 e nº 0382/2014, datado de 24/10/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, **extraídos do Processo nº 0001526-37.2013.5.01.0343 - CartPrec**, sendo autor: **FRANCILENE ALVES DA SILVA e réu: VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, MANEJO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (massa falida de), VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17/02/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$10.175,20 (dez mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos). Prenotado sob o nº 108.298, em data de 14/11/2014. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.25/24.366. DATA: 24 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0208/2014, datado de 14/04/2014 e nº 0383/2014, datado de 24/10/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, **extraídos do Processo nº 0001525-52.2013.5.01.0343 - CartPrec**, sendo autor: **WILSON DUARTE NEVES e réu: VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, MANEJO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (massa falida de), VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17/02/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$22.763,64 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Prenotado sob o nº 108.299, em data de 14/11/2014. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.26/24.366. DATA: 24 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0206/2014, datado de 14/04/2014 e nº 0381/2014, datado de 24/10/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, **extraídos do Processo nº 0001527-22.2013.5.01.0343 - CartPrec**, sendo autor: **LUIS CLAUDIO TEIXEIRA SOBRINHO e réu: VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, MANEJO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (massa falida de), VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17/02/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$12.830,64 (doze mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). Prenotado sob o nº 108.300, em data de 14/11/2014. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.27/24.366. DATA: 24 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0205/2014, datado de 14/04/2014 e nº 0380/2014, datado de 24/10/2014, assinados por Claudio Rocha Correa - Diretor de Secretaria, **extraídos do Processo nº 0001528-07.2013.5.01.0343 - CartPrec**, sendo autor: **MARIA RITA DA CONCEIÇÃO** e réu: **VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, MANEJO TRANSPORTE E TURISMO LTDA (massa falida de), VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 17/02/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$9.723,22 (nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). Prenotado sob o nº 108.302, em data de 14/11/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).**

Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.28/24.366. DATA: 28 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0393/2014, datado de 18/08/2014 e nº 0551/2014, datado de 12/11/2014, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Nelcy Pires de Souza, **extraídos do Processo nº 0049700-43.2004.5.01.0521 - RTOrd**, sendo autor: **JORGE CORREIA COSTA** e réu: **VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$83.235,77 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 384b.c790.b5b0.5376.6db7.fdfb.3714.306e.241f.0962, datada de 28/11/2014, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 108.412, em data de 27/11/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).**

Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.29/24.366. DATA: 28 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0392/2014, datado de 18/08/2014 e nº 0545/2014, datado de 11/11/2014, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Nelcy Pires de Souza, **extraídos do Processo nº 0186500-10.2006.5.01.0521 - RTOrd**, sendo autor: **ROGERIO CANDIDO BATISTA** e réu: **AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PARAISO LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, e Auto de Penhora e

Avaliação, datado de 28/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$51.143,30 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 384b.c790.b5b0.5376.6db7.fdfb.3714.306e.241f.0962, datada de 28/11/2014, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 108.414, em data de 27/11/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.30/24.366. DATA: 28 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0369/2014, datado de 12/08/2014 e nº 0547/2014, datado de 11/11/2014, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Nelcy Pires de Souza, **extraídos do Processo nº 0057600-77.2004.5.01.0521 - RTOrd**, sendo autor: **MARLI DE LIMA BORGES** e réu: **VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 10/02/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$20.834,19 (vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 384b.c790.b5b0.5376.6db7.fdfb.3714.306e.241f.0962, datada de 28/11/2014, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 108.415, em data de 27/11/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.31/24.366. DATA: 28 de novembro de 2014 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0387/2014, datado de 18/08/2014 e nº 0548/2014, datado de 11/11/2014, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Nelcy Pires de Souza, **extraídos do Processo nº 0050300-64.2004.5.01.0521 - RTOrd**, sendo autor: **DAVID GOUVEA BARROS** e réu: **VIAÇÃO PARAISO LTDA, AUTO COMERCIAL TUPI LTDA, VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/01/2014, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$34.278,36 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 384b.c790.b5b0.5376.6db7.fdfb.3714.306e.241f.0962, datada de 28/11/2014, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 108.416, em data de 27/11/2014. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 95/2013).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

MAIS: R.32/24.366. DATA: 19 de março de 2015 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0403.000070-7/2015, datado de 14/01/2015 assinado eletronicamente por Rosembergues da Silva Gomes - Diretor de Secretaria em Exercício - matrícula nº 14133, extraído do Processo nº 0001629-11.2012.4.02.5104 (2012.51.04.001629-8), sendo autor: **UNIÃO FEDERAL** e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 06/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$586.905,43 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinco reais e quarenta e três centavos), atualizado até 07/11/2013. Consulta de Disponibilidade da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Código HASH: 8a08.7b4c.ce5c.e350.93d9.2404.dc4a.ec7f.f68d.0bb6, datada de 19/03/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 109.705, em data de 09/03/2015. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E**

MAIS: R.33/24.366. DATA: 05 de maio de 2015 - PENHORA - Em cumprimento aos Ofícios nº 0366/2013, datado de 18/06/2013, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Hugo Schiavo e nº 0058/2015, datado de 24/03/2015, assinado pelo MM. Juiz Substituto do Trabalho, Dr. Eduardo Almeida Jeronimo, extraídos do Processo nº 0049900-94.2007.5.01.0343 - RTOOrd, sendo autor: **JUVENAL DAVID DUARTE, ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INSS)** e réu: **VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA e BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, sendo o valor da dívida de R\$65.541,12 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos) em 09/05/2012. Consulta de Disponibilidade da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, Código HASH: 343f.6839.2baf.bbd2.df72.473d.b72d.7ac4.64ac.e013, datada de 05/05/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.195, em data de 29/04/2015. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E**

MAIS: R.34/24.366. DATA: 05 de maio de 2015 - PENHORA - Em cumprimento ao Ofício nº 0066/2015, datado de 25/03/2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Eduardo Almeida Jeronimo, extraído

do **Processo nº 0001001-55.2013.5.01.0343 - ExFis**, sendo **Exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL e Executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/11/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$90.538,29 (noventa mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 343f.6839.2baf.bbd2.df72.473d.b72d.7ac4.64ac.e013, datada de 05/05/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.104, em data de 17/04/2015. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.35/24.366. DATA: 09 de junho de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento ao Ofício nº 0135/2015, assinado por Joroslave R. Almeida - Téc. Jud. Matr. 7163-3, datado de 30/03/2015, enviado por Malote Digital(Código de rastreabilidade: 50120155629868), e Ofício nº 0205/2015, assinado pela MM. Juíza do Trabalho, Drª Monique da Silva Caldeira Kozlowski de Paula, datado de 20/05/2015, enviado por Malote Digital(Código de rastreabilidade: 50120155896494), **extraídos do Processo nº 0312000-75.2005.5.01.0342 - RTOrd**, sendo **autor: JOVACY DA SILVA VALADARES e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Termo de Penhora, datado de 30/03/2015 e Certidão datada de 30/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, sendo o valor da execução de R\$10.067.662,95 (dez milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 6bed.48cd.e565.c7be.2cb2.a465.ed24.7f80.274f.9d50, datada de 09/06/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.045. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.36/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0076/2015, datado de 31/03/2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Eduardo Almeida Jeronimo, e nº 0149/2015, datado de 17/08/2015, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0050100-04.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo **autor: ADENILTON SANTOS FARIA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/10/2013, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$17.116.909,00, sendo o valor da dívida de R\$180.154,77 (cento e oitenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

sete centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4dl.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.103. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.37/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0111/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0133/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0050600-70.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **WAGNER LUCIO DOS REIS FURTADO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$60.576,58 (sessenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4dl.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.553. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.38/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0108/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0147/2015, datado de 17/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0048900-59.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **VALMIR CLER e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$62.852,21 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4dl.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.554. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442,

Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.39/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0107/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0134/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0048500-45.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **SAMUEL BARBOSA CARIAS e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$68.217,72 (sessenta e oito mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03 /09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.555.

EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.40/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0106/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0138/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0001500-15.2008.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **VALTER JOSE DE ANDRADE e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$38.148,48 (trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 5523.42e8.e015.f149.adbd.9d6e.12c2.ffe0.c4d1.e87a, datada de 03/09/2015, Resultado: Negativo. Prenotado sob o nº 110.556.

EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 1.772/2014). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.41/24.366. DATA: 03 de setembro de 2015 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0105/2015, datado de 22/05/2015, e nº 0139/2015, datado de 13/08/2015, assinados pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Sergio Rodrigues Heckler, **extraídos do Processo nº 0001100-98.2008.5.01.0343 - RTOrd**, sendo autor: **GILSON MARCOS CORREA DA SILVA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em 19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$128.311,11 (cento e vinte e oito mil, trezentos e onze reais e onze centavos). Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: